

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento,
1249-068 Lisboa,
PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA
Nº: 3052
ENT.: 4309

SUA COMUNICAÇÃO DE
30/07/2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº:
ENT.:
PROC. Nº:

DATA
29/08/2020

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3911/XIV/1.ª, de 30 de julho de 2020
Redução dos períodos normais de trabalho e de suspensão de contratos de trabalho

Em resposta à Pergunta n.º 3911/XIV (1.ª), de 30 de julho de 2020, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Coesão Territorial, relativamente aos aspetos que se referem às suas competências em razão da matéria, de informar o seguinte:

Quanto à questão colocada sobre o impacto nas populações das medidas de redução e supressão dos serviços de transporte rodoviário de passageiros em algumas zonas do Alentejo, informamos que o Ministério da Coesão Territorial está ciente da necessidade de melhoria da mobilidade das populações das freguesias rurais aos centros urbanos, e tem acompanhado muito de perto, em articulação com as comunidades intermunicipais e os municípios, os constrangimentos provocados pelo atual contexto da pandemia COVID-19, nomeadamente ao nível dos transportes públicos, procurando soluções concretas que contribuam para garantir a mobilidade e a acessibilidade aos serviços básicos dos residentes em territórios do interior.

Neste sentido, respondemos, recentemente, à Pergunta n.º 3250/XIV/1.ª, de 15 de junho de 2020, e que também foi formulada Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, tendo esta Pergunta por assunto a *Urgente e necessária retoma das carreiras rodoviárias nas freguesias rurais e ligações da Rede Expressos que servem o distrito de Portalegre*.

Na Pergunta agora formulada, a questão que nos é dirigida versa sobre o mesmo tema - redução e supressão dos serviços de transporte -, tendo, no entanto, por assunto em epígrafe a *Redução dos períodos normais de trabalho e de suspensão de contratos de trabalho*.

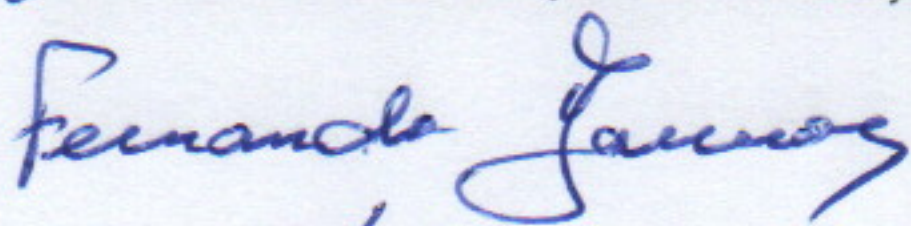
Em virtude da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, a situação laboral de muitos trabalhadores de todo o país foi afetada, e, não sendo desejável que tal aconteça, as modificações na situação laboral dos trabalhadores da Rodoviária do Alentejo surgem como consequência da redução dos serviços de transporte rodoviário de passageiros.

Salientamos, mais uma vez, que o Programa de Valorização do Interior, recentemente revisto pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2020, de 27 de março, está orientado para tornar os territórios do interior mais competitivos, e uma das iniciativas do Programa +CO3SO Proximidade é a medida «Transporte flexível no Interior», que consiste numa resposta alternativa à ineficácia e ineficiência dos serviços de transporte público regular de passageiros baseado em serviços estáticos (rotas, paragens e horários fixos) e à qualidade e quantidade desses serviços, através de novas soluções de transporte flexível e a pedido, sendo vantajoso que, no modelo de planeamento e gestão do serviço público de transporte de passageiros, as comunidades intermunicipais e os municípios tenham flexibilidade para poderem dimensionar uma oferta variável em função das necessidades.

Sobre as questões mais concretas relacionadas com os contratos de trabalho em causa, não dispomos de informação relevante para apresentar, pelo que os esclarecimentos com mais detalhe poderão ser obtidos em sede da Pergunta n.º 3940/XIV/1.ª que foi dirigida ao Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Com os melhores cumprimentos,

8'2 O Chefe do Gabinete, em substituição



(Nuno de Almeida)